

PORTARIA N.º 234, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, (MG), usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 34,12% (trinta e quatro vírgula doze por cento) o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores -, para o mês de novembro de 1993, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do mês de outubro, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 259,623,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos cruzeiros reais), a título de verba de representação (art. 1º da Resolução 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr\$ 129.811,78 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros reais e setenta e oito centavos).

III - Vereadores:

a) Cr\$ 129.811,78 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de novembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário